



**PROCESSO LEGISLATIVO**

VETO Nº 33/2024 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 14.429, de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos, que declara a "Roda e o Ofício dos Mestres de Capoeira" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município.

**TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	29/10/2024
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Proposição apresentada à Mesa

Jundiaí, 29 de outubro de 2024.

**Roseli Joanna Silva**  
Agente de Serviços Técnicos